



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 19, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA - FAENG

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA - FAENG, instituída pela Instrução de Serviço nº 189/2018 da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 293/2018; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
FAENG	ENGENHARIAS III/ ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	01	20 Horas	Mestrado	29/06/2019

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Auxílio	Total	Total	Total
		Especialista	Mestre	Doutor	Alimentação	Especialista	Mestre	Doutor
20h	2.236,31	206,35	549,96	1.213,52	229,00	2.671,66	3.015,27	3.678,83

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;
- Formação Exigida (Requisitos): Cópia do Diploma de Graduação em Engenharia de Produção ou Engenharia Mecânica, Cópia do Título de Mestre ou da ata de defesa em Área de Avaliação: Engenharia I, ou Engenharia II, ou Engenharia III ou Engenharia IV.

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

3.3 Caso não haja candidato inscrito para a classe com a titulação estabelecida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas pelo Edital da Comissão Especial, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no **prédio da Unidade 7A, na Secretaria do Curso de Engenharia de Produção da FAENG, na Cidade Universitária da UFMS em Campo Grande/MS.**

3.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

3.8 Para fins de inscrição nesta seleção não é necessário que o candidato tenha concluído o curso de pós-graduação, porém a conclusão do curso é obrigatória para a investidura no cargo e somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o **diploma** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no quadro de vagas.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- Servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de Abril de 1987;
- Candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

- c) Candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) Candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) Candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- f) Candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

5.1 O candidato que for aprovado dentro do número de vagas e for contratado deverá:

- a) participar da elaboração e cumprimento do Plano de Ensino da disciplina em conformidade com o Projeto Pedagógico dos Cursos para os quais suas disciplinas forem oferecidas;
- b) ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da disciplina e sua carga horária;
- c) utilizar metodologias condizentes com a disciplina, buscando atualização permanente;
- d) observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;
- e) registrar, em Diário de Classe, a frequência dos alunos em sua disciplina;
- f) organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar dos alunos;
- g) apresentar as frequências, as notas das provas e os resultados de sua disciplina, na forma e nos prazos previstos;
- h) elaborar Relatório de Atividades do Semestre, obedecendo aos prazos previstos;
- i) zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utilizar;
- j) cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição; e
- k) executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 10 de Dezembro de 2018, das 13:00 às 18:00 para candidatos com titulação de Mestre, no prédio da **Unidade 7A**, na Secretaria do Curso de Engenharia de Produção da FAENG, na Cidade Universitária da UFMS em Campo Grande/MS.

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Mestre, poderão inscrever-se no dia no dia 11 de Dezembro de 2018, das 13:00 às 18:00 candidatos com título de Especialista, no prédio da **Unidade 7A**, na Secretaria do Curso de Engenharia de Produção da FAENG, na Cidade Universitária da UFMS em Campo Grande/MS.

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Especialista, poderão inscrever-se no dia no dia 12 de Dezembro de 2018, das 13:00 às 18:00 candidatos apenas com a graduação, no prédio da **Unidade 7A**, na Secretaria do Curso de Engenharia de Produção da FAENG, na Cidade Universitária da UFMS em Campo Grande/MS.

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5.5 Será publicado edital de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 13 de Dezembro de 2018 no sítio eletrônico www.concursos.ufms.br.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 14:00 horas do dia **18 de Dezembro de 2018**, no Laboratório 12 da Unidade 7A, da Engenharia de Produção da FAENG/UFMS;

6.3 – A prova escrita será realizada no dia **18 de Dezembro de 2018**, a partir das 14:00 horas, no Laboratório 12 da Unidade 7A, da Engenharia de Produção da FAENG/UFMS;

6.4 – A prova didática será realizada no dia **19 de Dezembro de 2018**, a partir das 14:00 horas, no Laboratório 12 da Unidade 7A, da Engenharia de Produção da FAENG/UFMS;

6.5 – O edital com o resultado final será divulgado pela Secretaria da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia - FAENG, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de doutor ou mestre, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista

7.1.1 Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto conforme Item 5 da nota técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 Após a publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, a Unidade da Administração Setorial deverá encaminhar, até 11 de janeiro de 2019, a documentação do candidato aprovado, acompanhado de Comunicação Interna, de acordo com modelo que será encaminhado pela Digad/CAA/Prograd, para agilização do processo de contratação.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, sendo que o professor substituto já deverá também iniciar suas atividades.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.6 O Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, do candidato ausente ou não classificado, deverá ser retirado onde foi realizada sua inscrição, no prazo máximo de sessenta dias, depois da divulgação do resultado, após os documentos serão incinerados.

7.7 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.8 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1 - Processos de Fabricação
- 2 - Desenho Técnico
- 3 - Projeto de Fábrica e de Instalações Industriais

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

GROOVER, Mikell P. Introdução aos Processos de Fabricação. 1.ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2016
BEER, Ferdinand Pierre. Mecânica dos materiais. 5. ed. Porto Alegre, RS: AMGH Ed., 2011.
GERE, James M.; GOODNO, Barry J. Mecânica dos materiais. São Paulo: Cengage Learning, 2013.
FRENCH, Thomas Ewing; VIERCK, Charles J. Desenho técnico e tecnologia gráfica. 8. ed. São Paulo: Globo, 2005-2013.
SILVA, Arlindo. Desenho técnico moderno. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006-2013.
DEHMLow, M; KIEL, E. Desenho mecânico. Sao Paulo: Pedagógica e Universitária, 1974.
SCALICE, R.K.; NEUMAN, C. Projeto de Fábrica e Layout. Ed. UDESC, 2009.
LEE, QUARTERMAN. Projeto de Instalação e do Local de Trabalho. SP: Ed. IMAM, 1998.
OLIVÉRIO, J. Projeto de Fábrica-Produtos Processos e Instalações Industriais. São Paulo. Instituto Brasileiro do Livro Científico, 1985.

Profª Me. Andrea Romero Karmouche

Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Romero Karmouche, Professor do Magisterio Superior**, em 29/11/2018, às 17:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0907875** e o código CRC **292CC03E**.

COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS